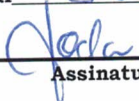


PORTARIA Nº 015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado em	06 / 02 / 2026
Edição	Ano X. nº 008
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000158/2025 de 18 de agosto de 2025.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APOSENTAR**, por Tempo de Contribuição, a servidora **VIRGINIA LUCIANO** matrícula nº 8105, no cargo de Instrutora Profissionalizante, nível 4-G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI